



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10.644, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 405.964,20 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1179, de 27 de Janeiro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNEDCA, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 405.964,20 (Quatrocentos e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

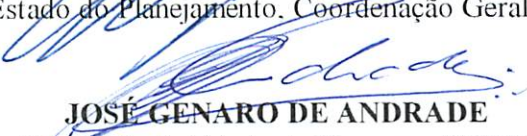
Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.564, de 08 de julho de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de setembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Publicado no Diário Oficial
n.º 5314 do dia 16/9/63

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.111 DE 15 DE SETEMBRO DE 1963

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º -

Art. 4º - O Sr. ...

Art. 5º - O Sr. ...

Art. 6º - O Sr. ...

Art. 7º - O Sr. ...

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

EDMUNDO LEITE DE SOUZA

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

DECRETO Nº 1.111 DE 15 DE SETEMBRO DE 1963

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDAÇÃO SOCIAL	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
1113.082431025.2322	IMPRESSAO E DIVULGACAO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOL	3390.3900	00	30.000,00	
1113.082431025.2333	INC. A CRIACAO E IMPELEM.C. TUT. E CONS.MUNIC.DA CRIANCA/ADOL.CRI	3340.4100	00	11.000,00	
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1130.082421031.2305	DISTRIBUICAO DE ORTESE E PROTESE	3390.3200	00	80.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
1301.041220000.0117	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	3390.9200	00	40.000,00	
1301.041211021.1082	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS E INSTITUCIONAL.	3390.1400	00	10.000,00	
		3390.3300	00	8.000,00	
		3390.3500	00	10.000,00	
		3390.3600	00	5.000,00	
		3390.3900	00	34.000,00	
		4490.5200	00	24.000,00	
				91.000,00	
1301.041281203.1142	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3390.3000	00	16.000,00	
		3390.3300	00	1.154,20	
		3390.3600	00	12.000,00	
		3390.3900	00	25.010,00	
				54.164,20	
1301.165421120.1143	IMPLEMENTACAO E DIVULGACAO DA 2A APROXIMACAO	3390.1400	00	10.000,00	
TOTAL				316.164,20	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
		ANEXO: II			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1301.185421120.1143	2A APROXIMACAO	3390.3500	00	6.800,00	
		3390.3900	00	8.000,00	
				24.800,00	
1301.041261120.1144	IMPLEMENTACAO DO BANCO DE DADOS DO ZONEAMENTO DO ESTADO	3390.1400	00	10.000,00	
		3390.3900	00	10.000,00	
				20.000,00	
1301.195731119.2238	SISTEMA ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA	3390.1400	00	5.000,00	
		3390.3600	00	8.000,00	
		3390.3900	00	20.000,00	
		4490.5200	00	10.000,00	
				43.000,00	
1920.267821050.1171	OBRAS E INVESTIMENTOS - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	4490.5100	00	12.000,00	

TOTAL 405.964,20

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
		ANEXO: I			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1113.082431025.2330	CAPACITACAO DE TECHNIC. DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR E CONSELHEIROS	3390.3300	00	3390.3900	00
		3390.3900	00		11.000,00
					30.000,00
					41.000,00
1130.082441031.2302	APOIO A CASA DO IDOSO	3390.3900	00		40.000,00
1130.082441031.2466	APOIO AS ACOES DA ENARO	3390.4400	00		40.000,00
1301.041221015.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEPLAD	3390.3900	00		272.964,20
1920.267811050.1131	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA.	4420.4200	00		12.000,00
				TOTAL	
				405.964,20	



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	T R I M E S T R E S				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	57.260,00	1.687.740,00	553.000,00	2.298.000,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	387.871,73	909.135,94	4.481.884,83	993.297,50	6.772.190,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	2.744.393,88	2.984.008,17	8.029.597,95	82.000,00	13.840.000,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	1.567.953,72	11.553.282,45	65.244.697,83	4.943.460,00	83.309.394,00